



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
A voz do povo é lei.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3300
SEXTA-FEIRA, 21 DE
OUTUBRO DE 2022 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 563/2022

DESIGNA A SERVIDORA ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO - CÓD. CM - 04**, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023 durante as férias da titular do cargo **ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

*Outubro
Rosa*

*Uma história feliz
começa com a prevenção*



Procure o médico regularmente.



Limite o consumo de álcool.

Diminua os riscos



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA
A SUA VOZ



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3300, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br